Diário Oficial
Prefeitura de Remígio
LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA N° 034/2025/IPSER.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO/PB - IPSER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo n° 011/2022, e ao alerta oriundo do proc nº 00838/23.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria nº Portaria nº 029/2025, de 01 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, com valor correspondente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado caso fosse aposentado por incapacidade permanente, na data do óbito, acrescida de 10% por dependente, à Srª **TALINI ROQUE DA SILVA SANTOS**, cônjuge, e aos filhos menores de 21 anos de idade, **SAMUEL DA SILVA SANTOS, RUTH HELENA DA SILVA SANTOS, NÍCOLAS ADRIAN DA SILVA SANTOS E ISAQUE DA SILVA SANTOS**, em decorrência do falecimento do segurado **ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 263001, de acordo com o art. 40, § 7°, da CF/88 (com redação dada pela EC n° 103/19) c/c art. 210-C, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 01/2022) c/c arts. 42 e 43, da Lei Municipal nº 1.271/2022".

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data publicação, ocorrido em 11 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 16 de outubro de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB